



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



Ofício nº 004/2020 – GP.

Abaiara – Ceará, 04 de Fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.
José Tavares de Lucena
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaiara
Abaiara/CE.

Assunto: Encaminhar documentação.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta casa legislativa o seguinte documento:

- **Projeto de Lei nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da despesa, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 462/2019, de 06 de novembro de 2019, para o fim que indica e dá outras providências.

CONFORME ARQUIVO EM ANEXO

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

RECEBI EM
05 DE FEVEREIRO/2020
